



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 142/2021

Designa a Enfermeira Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem, Coren-MT, Lígia Cristiane Arfeli para participação na reunião referente ao Ato “ Todos pelo PL 2564/2020 “ – Chega de Esperar, a ser realizado em junho de 2021, na sede do Coren-MG - Belo Horizonte.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Coren-MG/GAB Nº.09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Enfermeira Conselheira Secretária do Coren-MT, Lígia Cristiane Arfeli para participar da reunião referente ao Ato “ Todos pelo PL 2564/2020 “ – Chega de Esperar, a ser realizado no dia 07 de junho às 09h00, na Rua Bahia, nº. 916, 2º andar, centro, auditório do Coren-MG, em Belo Horizonte.

Art. 2º. - Conceder o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias para custeio de despesas no desenvolvimento da atividade para a qual fora designada, bem como aquisição de passagens aéreas para o deslocamento.

Art. 3º. - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá(MT),31 de maio de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária